



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 674 – Página 01

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA N.º 15/2019
DECRETO N.º 199/2019
DECRETO N.º 200/2019
DECRETO N.º 201/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA N.º 15 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 03/1989,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **LUISA BARBOSA ARAÚJO**, Matrícula n.º 90036-2-0, Cargo: agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1.º (primeiro) quinquênio, no período de 10/09/2019 a 09/12/2019.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

DECRETO N.º 199/2019

Determina Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede - MA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e com o Art. 30 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Desfile Cívico de 07 de Setembro fora antecipado para o dia 05 do corrente mês, e que a Secretaria Municipal de Educação do Município tem trabalhado todos esses dias nos preparativos do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **ponto facultativo** no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Cantanhede – MA, no **dia 06 de setembro de 2019 (sexta-feira)**.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto não se aplicam às atividades essenciais de interesse público, prestadas pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

DECRETO N.º 200/2019

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Cantanhede - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar instauração de **PAD** (Processo Administrativo Disciplinar) com a finalidade de verificar se houve Inassiduidade Habitual, prevista no art. 154 da Lei nº 003/89, por parte da servidora SAMIRA VASCONCELOS GOMES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

DECRETO N.º 201/2019

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Cantanhede - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar instauração de **PAD** (Processo Administrativo Disciplinar) com a finalidade de verificar se houve Abandono de Cargo, prevista no art. 153 da Lei nº 003/89, por parte da servidora NARJARA PAMELA ROCHA PEREIRA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE